LEI Nº 4.762, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 30 / 10 / 2018

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DO CÍRCULO DE ORAÇÃO", A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 06 DE MARÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas, o "dia do CÍRCULO DE ORAÇÃO", a ser comemorado, anualmente, em 06 de março.

Art. 2º Na referida data as igrejas comemorarão com festividades recreativas, estudos bíblicos, orações, assistencialismo, entre outros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 30 de outubro de 2018.

DARCI JOSE LERMEN
Prefeito Municipal